PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1308/2025.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **ROSE MARIA RISSI,** ocupante da função de **PROFESSORA ACT,** matrícula 11821, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2025, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° A referida servidora encontra-se aposentada junto ao Regime Geral de Previdência Social, e seu afastamento será concedido sem remuneração até o retorno do mesmo ao trabalho.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9298 / 2025
Data da Publ. 19 / 11 / 25
Data Saída 19 / 12 / 25
Resp. pela Publ.
Nome: